

<b>CESTA EXCLUSIVE*</b>					
<b>Serviços</b>		<b>Eventos Gratuitos</b>	<b>Quantidade Mensal de Transações Franqueadas <sup>(1)</sup></b>	<b>Valor das Transações Avulsas (R\$) <sup>(2)</sup></b>	<b>Cálculo do Excedente Mensal (R\$) <sup>(3)</sup></b>
<b>Cadastro</b>					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00 <sup>(4)</sup>	-
<b>Cheques</b>					
Entrega de Talões de Cheque em Domicílio		Não Incluído	1	11,95	11,95
Fornecimento de Folhas de Cheque		10	Ilimitado	2,25	67,50
Contraordem (ou revogação) e Oposição (ou sustação) ao pagamento de Cheque		Não Incluído	1	17,60 <sup>(5)</sup>	17,60
<b>Transferência por meio de TED</b>					
Conta-Corrente ou Poupança	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	5	12,75 <sup>(a)</sup> <b>13,10<sup>(b)</sup></b>	65,50
Conta Fácil	Internet				
<b>Extrato Diferenciado Mensal</b>					
Demonstrativo Consolidado		Não Incluído	1 <sup>(a)</sup> Não Incluído <sup>(b)</sup>	6,45	-
Extrato Unificado <sup>(6)</sup>		Não Incluído		12,35	
<b>Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	Ilimitado	4,95	74,00
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			4,95	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	8	4,95	14,80
	Correspondente no País			1,85	
	Presencial ou Pessoal			4,95	
<b>Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	Ilimitado	4,95	198,00
Poupança Conta Fácil		Não Incluído	2 <sup>(a)</sup> <b>4<sup>(b)</sup></b>		19,80
<b>Saque de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento	4	Ilimitado	6,45	232,20
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	4 (Já incluso e limitado a 2 saques no Presencial/Pessoal)	6,45	12,90
	Correspondente no País			6,45	
	Presencial ou Pessoal			7,20	
<b>Transferência</b>					
<b>Transferência entre contas na Própria Instituição</b>					
Conta-Corrente	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet <sup>(7)</sup>	2	Ilimitado	1,45	55,10
	Presencial ou Pessoal			1,90	
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet <sup>(7)</sup>	2	10	1,45	11,60
	Presencial ou Pessoal			1,90	
<b>Valor Total das Transações Avulsas (R\$) <sup>(8)</sup></b>					<b>780,95</b>
<b>Valor da Mensalidade (R\$)</b>					<b>74,90<sup>(a)</sup> 79,90<sup>(b)</sup></b>
<b>Economia de (R\$)</b>					<b>701,05</b>

## CESTA EXCLUSIVE

	Saldo Médio	Preços Diferenciados (R\$) <sup>(9)</sup>	Economia de até (R\$)
Aplicações Financeiras (Poupança/Fundos/ CDB/Previdência/Corretora)	De R\$ 50.000,00 a R\$ 80.000,00	39,95	741,00
	Acima de R\$ 80.000,00	Isento	780,95

## Observações:

\*A nomenclatura da cesta foi alterada de "Exclusive 1" para "Exclusive" em 01.02.2022 ("Exclusive Plus" nomenclatura utilizada até dezembro/2016).

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro de 2010.
  - (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
  - (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
  - (4) Cobrança dividida em 3 (três) parcelas de R\$ 10,00.
  - (5) O valor de R\$ 17,60 refere-se a cobrança do 1º cheque sustado no dia. A partir do 2º cheque sustado na mesma data, será cobrada a tarifa reduzida de R\$6,10 (por cheque), limitado ao valor máximo de R\$ 133,50.
  - (6) Emissão restrita aos clientes detentores de saldo médio em conta-corrente, poupança, fundos, CDB, LH e capitalização, a partir de R\$ 8.000,00.
  - (7) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.
  - (8) Para cálculo do valor total das transações avulsas, consideram-se 40 eventos nos serviços "Ilimitados".
  - (9) Os preços diferenciados são válidos para clientes que possuem aplicações financeiras na Agência detentora da conta cadastrada na cesta, sob o CPF do 1º titular e exclusivos para clientes que não possuem contas em outros segmentos (Prime ou PAB de Relacionamento).
- (a) Tarifa/franquia válida até 31.07.2024  
(b) Tarifa/franquia válida a partir de 01.08.2024

## Notas:

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.